



Processo nº 00461/2021

Parecer nº 424/2021 CEC/RS

O projeto “10º CANTO DE LUZ E 6ª LAMPARINA DA CANÇÃO GAÚCHA 2021” é recomendado para financiamento pela LIC-RS.

Proponente e Produtor: FRANCISCO E. M. ROLOFF - IMPACTO DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Período de Realização: Evento não vinculado à data fixa

Área do Projeto: MÚSICA

Local de realização: IJUÍ – Sociedade Ginástica de Ijuí

Contador: ELCIO CERATTI JUNIOR

Outros Participantes: Município de Ijuí

Responsável Legal: Andrei Cossetin Sczmanski, prefeito municipal - responsável pela contrapartida de 10% no projeto (LIC) - Assina a carta de anuência o Secretário Municipal de Cultura, Noel Torquatto.

Valor proposto: R\$ 387.343,00

Valor habilitado: o mesmo

Doação: R\$ 2.454,00

Valor prefeitura: R\$ 60.310,00

Valor LIC: R\$ 324.579,00

Segundo parecer do SAT “realizada a análise pela equipe técnica do PRÓ-CULTURA, foi verificada a adequação da proposta ao enquadramento previsto na Instrução Normativa SEDAC 05/2020, art. 3º”.